

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0040

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**, cujo objeto é a **Execução de obra de contenção e estabilização de encosta no Bairro Santa Cecília, Rua Muniz Freire – Colatina/ES**, conforme processo nº 012068/2023.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: MS CONSTRUTORA LTDA., protocolo nº 019394/2023.

Credenciamento: Esteve presente à sessão o representante da empresa MS CONSTRUTORA LTDA, Sr. Tiago Guimarães Teixeira.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
1º	MS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 284.227,36

Em análise dos documentos de proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pela licitante atende as exigências editalícias, restando a mesma CLASSIFICADA conforme Quadro 01 – Tabela de Classificação.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, do preposto da licitante presente à sessão, encerramos a fase de proposta de preços e prosseguimos para a fase de proposta de preços.

Em análise a Comissão constatou que a empresa MS CONSTRUTORA LTDA apresentou a documentação de habilitação em conformidade as exigências do instrumento convocatório, restando a mesma HABILITADA.

Levando em consideração a renúncia expressa do direito ao prazo para recurso do preposto da licitante presente à sessão, encerramos a fase de habilitação.

Desta forma, a Comissão decide declarar a empresa MS CONSTRUTORA LTDA VENCEDORA do certame, com o valor proposto de R\$ 284.227,36 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 012068/2023.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Bruno Paula de Silva Ferraz
Membro

MS CONSTRUTORA LTDA.
Sr. Tiago Guimarães Teixeira